

# CÂMARA MUNICIPAL DE

## **ITAPEMIRIM**

**PODER LEGISLATIVO** 

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 065, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** INTERROMPER as férias do servidor MARCELO LEITE DA SILVA, do dia 27 de abril ao dia 15 de maio do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço. **Parágrafo único.** Fica garantido ao servidor usufruir os dias interrompidos em época oportuna.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 26 de abril de 2018.

#### Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018